



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.474

Resolve sobre afastamento parcial de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª reunião ordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004935/2015-47 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial do Prof. Diego da Silva Barros, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, a partir desta data até 1º de maio de 2018, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 01 de dezembro de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

